ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 21/2019 **Data: 10/06/2019**
19.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
3.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima nona sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Marcio Antônio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto**. Às dezenove horas o presidente vereador Sr. Osni Novack, secretariado pelos vereadores – Juraci Allievi, 1º secretário e Augustinho Carvalho dos Santos - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Augustinho C**.** e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Juraci, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE**: **1.1 Recebido do Prefeito Municipal**: Ofício n.º 0164/2019/GAB - Encaminha o Projeto de lei com a ementa: "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Major Vieira/SC, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS". Ofício nº 164-A/2019/GAB, solicitando que o projeto de lei que "Dispõe sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Major Vieira/SC, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS", seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, conforme art. 123-A do Regimento Interno. **1.2 Recebido de diversos:** Ofício TC/GAP nº 008/2019, recebido do Tribunal de Contas de Santa Catarina, trazendo orientações aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e dos Municípios sobre as estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação relacionadas à busca ativa de crianças e adolescentes. Of. TCE/SEG N.º 8.364/2019 – Do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, comunicando decisão exarada no julgamento realizado no dia

29/04/2019 do Processo n.º PCP 15/00455307 – que trata de Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio de apreciação da prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou o ofício TCE/SEG nº 8.364/2019 à comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. **1.3 Leitura dos Projetos de lei recebidos: Do Poder Executivo Municipal:** Nº 020/2019 - "**Dispõe sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Major Vieira/SC com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**". Lido, o Sr. Presidente submeteu em análise do Plenário o respectivo pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo aprovado por votos unânimes. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que conforme lido no expediente, ofício nº 0164/2019/GAB, o Sr. Prefeito Municipal solicitou a apreciação do referido projeto de lei, nesta mesma sessão, na forma do disposto no art. 123-A do Regimento Interno, dispensando-se todos os prazos regimentais. Neste norte, atendendo tal solicitação feita pelo Prefeito Municipal, o Sr. Presidente usando das prorrogativas que lhe facultam o art. 123-A do Regimento Interno, já tendo as comissões de constituição, justiça e redação, finanças, orçamento e fiscalização e educação e bem estar social, apresentados pareceres favoráveis sobre o projeto; o Sr. Presidente, submeteu o mesmo aos procedimentos de *discussão e votação únicas,* restando- o aprovado por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. **2**. **ORDEM DO DIA:** Constou os o projeto de lei: nº 08/2019 – "**Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras Providências**." Recebido em Plenário, tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação pela admissibilidade, e da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, pela aprovação do projeto; foi o mesmo submetido aos procedimentos de *segunda discussão e votação* restando APROVADO, por unanimidade dos votos, de modo que segue encaminhado à Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização para elaboração da Redação Final. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 MOÇÃO DE PESAR: De autoria dos vereadores Juraci e Antônio**: Nº 08/2019 - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aldecir Severgnini, ocorrido no dia 06/06/2019. Registra-se na ocasião, sentimento fraterno à sua esposa, filhos, demais familiares e amigos, externando menção especial à seus filhos Sr. Orildo Antônio Severgnini – Prefeito Municipal, e Dercílio José Severgnini – ex-Vereador. Lida, foi submetida aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovada por votos unânimes, de modo que segue encaminhada aos familiares. **3.2**

INDICAÇÕES: <u>De autoria do Vereador Diogo:</u> <u>nº 55/2019 -</u> realização de serviço de encascalhamento junto a trecho de estrada que dá acesso a propriedade de Toniel Franco de Oliveira, situada na localidade de Butiá. **Nº 56/2019 -** realização de serviço de encascalhamento junto ao ponto de entrada da propriedade de Cirineu Shotka, situada na localidade de Rio Claro. **<u>De autoria do vereador Agustinho Carvalho:</u> <u>nº 57/2019</u>** - serviço de encascalhamento (cerca de 5 cargas), em perímetro de cerca de 200mts situado junto a entrada da propriedade da família Cardoso, na localidade de Canudos. Nº **58/2019** - realização de serviço de patrolamento e encascalhamento junto aos pontos de entrada das propriedades de Genor da Silva, Orti Lavandoski, e Acir Grein, situadas na localidade de Lageado Liso. **<u>De autoria da vereadora Vilma:</u> <u>nº 59/2019</u>** - realização de estudos com vias a construção de faixas de pedestres elevadas juntos aos principais cruzamentos existentes no perímetro urbano municipal, dentre os quais, os situados nas proximidades do Comércio de Materiais de Construção Iachitzki, e Lanchonete da Nitia. **<u>De autoria do vereador Márcio:</u> <u>nº 60/2019 -</u>** serviço de reabertura de estrada, patrolamento e encascalhamento junto a entrada da propriedade de Anézio Muchaloski, situada na localidade de Rio Butiá. Nº **61/2019** serviço de destinação de 04 cargas de cascalho junto a chegada da propriedade de Ville Muchaloski, situada na localidade de Rio Butiá. **<u>De autoria do vereador Juraci:</u> <u>nº 62/2019 -</u>** realização de estudos com vias a criação do Departamento De Trânsito no município de Major Vieira. Lidas, seguem as aludidas indicações encaminhadas ao Prefeito Municipal. **4**. **PALAVRA LIVRE**. Fez uso da palavra o Sr. Prefeito Municipal Orildo Antônio Severgnini. Dos vereadores, fizeram uso da palavra: Juraci e Vilma. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou-a encerrada as vinte horas e vinte minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

OSNI NOVACK **VILMA MULLER KIEM**

MÁRCIO ANTÔNIO VEIGA **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO